



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.922 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE A SERVIDOR
MUNICIPAL GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL-GE.

RODRIGO FERREIRA DA ROSA, Vice-Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 19, de 31 de Outubro de 2025, e lei nº 4.369 resolve conceder Gratificação Especial ao servidor abaixo, a contar de 04.02.2026.

NOME	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
Junior Bortoluzzi Böck	Responsável por Eventos Institucionais.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO FERREIRA DA ROSA

Vice-Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 06/02/2026.